



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

**JUSTIFICATIVA E TERMO DE REVOGAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente, nos termos do “caput” do art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, resolve **REVOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-005 CMEC, referente ao objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de material e peças de reposição para manutenção de centrais de ar, ente outros tais como bebedouro, geladeiras, frigobar, freezer, para atender a demanda da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA. No referido Pregão Eletrônico, a maioria dos itens teve lances acima do valor de referência. Tal fato configura uma situação de risco para a Administração, pois pode levar à contratação de serviços ou fornecimentos com preços superiores aos previstos no orçamento.

O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Eldorado do Carajás/PA, em 08 de novembro de 2023.

**EDSON DE DEUS VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal